



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.480, de 20 de maio de 2022.

“Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 3.233, de 15 de janeiro de 2020, estabelecendo nova composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) do município de Cedral/SP e dá outras providências”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Cedral/SP, bem como sua Diretoria, os quais passarão a serem constituídos com os seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: Mara Rozebel Perozim Rodrigues – RG n.º 6.092.604

Suplente: Aliny Christina Simões – RG n.º 48.845.594-7

Titular: Maria Silvia Zuin Scavazza – RG n.º 5.660.892-5

Suplente: Marina Benzatti Tomé – RG n.º 42.360.613-X

Titular: Rodrigo Simões Mollina – RG n.º 47.570.817-9

Suplente: Silvio Antonio Poletto – RG n.º 33.096.291-7

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

• Representantes de Movimentos Religiosos e/ou Associações Cívicas:

Titular: Maria Tereza da Silva Leite – RG n.º 16.518.739-6

Suplente: Dulce Aparecida da Silva Pinto – RG n.º 4.595.648

• Representantes de Instituições Religiosas de Diferentes Expressões de Fé existentes no Município:

Titular: Cilene Clara Zinezi – RG n.º 2.830.442-1

Suplente: Rosemeire Jordão Guidolim Marcato – RG n.º 17.142.909-6

• Representantes do Sindicato Rural:

Titular: Marcos Gilberto Tomé – RG n.º 219.988-1

Suplente: Elizeu Donizete Sanitá – RG n.º 12.533.380-0

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

- **Representantes dos Movimentos Populares/ Usuários do SUAS:**
Titular:Fátima Thomazine – RG n.º 16.103.476-7
Suplente:Maria de Loures Braghiroli Silva – RG n.º 8.257.832

DIRETORIA

Presidente:Rodrigo Simões Mollina – RG n.º 47.570.817-9

Vice-Presidente:Marcos Gilberto Tomé – RG n.º 219.988-1

1ª Secretária: Cilene Clara Zinezi – RG n.º 2.830.442-1

2ª Secretária:Aliny Christina Simões – RG n.º 48.845.894-7

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 20 de maio de 2022; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio e Publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600